



**9º CONCURSO DE DECLAMAÇÃO DE POEMAS
“LINDOLF BELL” DA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ,
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSOR
“PÉRICLES PRADE”
E O MUSEU CASA DO POETA “LINDOLF BELL”**

A Prefeitura de Timbó, através da Fundação Cultural, Secretaria de Educação, Biblioteca Pública Municipal Professor “Péricles Prade” e o Museu Casa do Poeta “Lindolf Bell”, numa ação de incentivo à leitura e declamação de poemas, visando à identificação de talentos nesta área, bem como a participação dos educandos das redes de ensino: municipal, estadual e particular de Timbó e a comunidade geral, abrem inscrições de acordo com as disposições do presente regulamento.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 O Concurso estará aberto a estudantes das redes de ensino: municipal, estadual e particular de Timbó e a comunidade geral.

1.2 A categoria comunidade geral, refere-se a toda população do município de Timbó, independente de idade. Universitários também incluem-se nesta categoria.

1.3 Para inscrição, os participantes deverão preencher ficha anexa ao regulamento, junto com o poema a ser declamado.

1.4 A ficha deverá ser preenchida com letra *script* (letra de fôrma).

1.5 Cada escola poderá inscrever cinco alunos por categoria

1.6 Para a Categoria Geral é necessário apresentar o comprovante de residência no dia da entrega da inscrição;

1.7 Não participarão do concurso, pessoas ligadas à organização da feira e avaliadores (parentes de primeiro grau: pai, mãe e filho).

2. DOS POEMAS:

2.1 Para as categorias 4, 5 e 6 os poemas a ser declamados deverão ser exclusivamente da autoria de Lindolf Bell decorados pelo declamador, sendo que para estas categorias serão aceitos poemas na íntegra ou fragmentos de poemas.

2.2 Para os fragmentos de poemas é obrigatória a indicação do nome do poema a qual pertence.

2.3 Para as categorias 1, 2 e 3 será permitido declamar poemas de Lindolf Bell e de outros autores. Para os poemas de Lindolf Bell será permitido declamar fragmentos, porém para os poemas de outros autores NÃO É PERMITIDO fragmentos.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 Cada participante poderá se inscrever com um único poema.

3.2 Somente serão válidas as inscrições preenchidas e assinadas pelos participantes.

3.3 Aos menores de 16 anos é necessária a apresentação da autorização devidamente preenchida e assinada pelos pais ou responsáveis, anexa ao regulamento.

3.4 O poema deverá ser entregue em **duas folhas impressas**, constando o **nome do poema, categoria e nome do declamador em cada folha**.

3.5 Para cada escola poderá participar com no máximo 05 declamadores nas seguintes categorias:

a) Categoria 1: Ensino Fundamental: do 1º ao 2º ano.

b) Categoria 2: Ensino Fundamental: do 3º ao 5º ano.

c) Categoria 3: Ensino Fundamental: do 6º ao 7º ano.

d) Categoria 4: Ensino Fundamental: do 8º ao 9º ano.

e) Categoria 5: Ensino Médio.

f) Categoria 6: Comunidade Geral.

3.6 Para as categorias 1, 2 e 3 serão exigidos o livro ou *e-book* com o poema do autor escolhido no dia da declamação,

3.7 Para os poemas de autoria de Lindolf Bell não é necessária a apresentação do livro ou *e-book*.

3.8 No caso de *e-book* é de responsabilidade do declamador providenciar o equipamento de visualização para o poema. Não será

permitida a utilização de equipamentos que estão sendo usados pela equipe da organização do evento.

3.9 Não serão aceitas inscrições on-line ou por telefone.

4. DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 As inscrições serão aceitas nos dias 19 e 20 de abril de 2017 das 8h30min às 11h30 e 13h30min às 17h30min no Museu Casa do Poeta Lindolf Bell, localizado na Rua Quintino Bocaiúva nº 902 esquina com a Rua Botuverá, bairro Quintino, Timbó –SC.

4.2 O Museu Casa do Poeta Lindolf Bell é responsável por receber as inscrições.

4.3 No ato da entrega das inscrições a pessoa responsável em entrega-las no museu irá assinar um Termo (Protocolo de Recebimento) onde constará a quantidade de fichas enviadas pela escola e o nome dos alunos participantes.

4.4 É de responsabilidade da escola verificar se os dados dos materiais estão corretamente preenchidos conforme consta no regulamento, cabendo sofrer alguma penalidade pela falta de dados preenchidos.

4.5 Para as categorias 1, 2, 3, 4 e 5 a responsabilidade da entrega das inscrições é da escola. Nessas categorias, não serão aceitas inscrições trazidas por alunos e demais familiares, somente pela escola.

4.6 Não serão aceitas sob hipótese alguma, inscrições após esta data e horário de atendimento do Museu Casa do Poeta Lindolf Bell.

4.7 Para os participantes inscritos nas categorias 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (comunidade geral), caso seja constatado alguma irregularidade no preenchimento da ficha de inscrição, os mesmos perderão pontos no momento da seleção.

4.8 Cada participante receberá uma nota de 0 a 10 para o quesito documentação. Para cada dado não preenchido conforme exigido no regulamento o participante perderá meio (0,5) ponto.

5. DA SELEÇÃO:

5.1 A Comissão Julgadora será composta por pessoas indicadas pela Fundação Cultural de Timbó.

5.2 A Seleção do Concurso será realizada na Câmara de Vereadores de Timbó, localizada na Rua Inglaterra nº 750, bairro das Nações, no dia 24 de maio de 2017, nos seguintes horários:

Categoria 1: (1º ao 2º ano) às 08h30min;

Categoria 2: (3º ao 5º ano) às 9h30min;

Categoria 5: (Ensino Médio) às 10h30min;

Categoria 3: (6º ao 7º ano) às 14h;

Categoria 4: (8º ao 9º ano) às 15h;

Categoria 6: (Comunidade Geral) às 17h

5.3 Os critérios para avaliação da Comissão Julgadora serão: Interpretação, desenvoltura, dicção e fidelidade ao texto, emitindo pontos de 05 a 10 em cada quesito.

5.4 O declamador terá o tempo máximo de 3 (três) minutos para realização de sua declamação.

5.5 Cada segundo excedente ao tempo estipulado será descontado 0,5 (meio) ponto da contagem geral.

5.6 Por categoria serão escolhidos cinco finalistas no dia da seletiva que irão participar da final do concurso na Noite Bell no dia 07 de Junho de 2017. Sendo que destes cinco, somente três participantes serão os vencedores do 1º ao 3º lugar.

5.7 A Noite Bell acontecerá no dia 07 de Junho de 2017, às 19h, durante a realização da Feira do Livro 2017 no Pavilhão de Eventos Henry Paul - Rua Julius Scheidemantel, S/N - Centro, Timbó/SC.

6. DA PREMIAÇÃO:

6.1 Os vencedores, do primeiro ao terceiro lugar de cada categoria, receberão como premiação obras literárias a serem escolhidas e reservadas pelo premiado, nos estandes da Feira do Livro de Timbó 2017 e deverão ser retiradas nos mesmos estandes na manhã do dia 10 de junho de 2017, no valor de:

1º Colocado: R\$ 190,00 (cento e noventa reais);

2º Colocado: R\$ 170,00 (cento e setenta reais);

3º Colocado: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

6.2 A escola cujo aluno for o vencedor em 1º lugar de cada categoria, receberá como gratificação a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em obras literárias a serem escolhidas e reservadas pela escola premiada, nos estandes da Feira do Livro de Timbó 2017, e deverão ser retiradas nos mesmo estandes na manhã do dia 10 de junho de 2017.

6.3 A premiação não retirada pela escola será revertida para a Biblioteca Pública Municipal Professor Péricles Prade, Timbó - SC.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Todos os participantes das Categorias 1, 2, 3 e 4 deverão estar trajando uniforme escolar em todas as etapas do Concurso.

7.2 Na hora da declamação não será permitido o uso de qualquer mecanismo de auxílio como: livros, fones de ouvido, papéis, auxílio da plateia, dentre outros.

7.3 Não é permitida a utilização de figurinos ou auxílio musical em qualquer categoria, seja na seletiva ou na final.

7.4 As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis. Os casos omissos serão decididos única e exclusivamente pela Comissão Julgadora do Concurso.

7.5 Os poemas de Lindolf Bell poderão ser encontrados nos livros disponíveis para consulta na Biblioteca Pública Municipal Professor Péricles Prade, anexa a Fundação Cultural de Timbó ou no Museu Casa do Poeta Lindolf Bell.

7.6 As inscrições efetuadas implicam na total aceitação deste regulamento, inclusive a utilização da imagem do participante pela Comissão Organizadora onde e da forma que achar necessária.

8. ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL: MUSEU CASA DO POETA "LINDOLF BELL"

Rua: Quintino Bocaiúva, nº 902, Bairro Quintino

CEP: 89120-000 – Timbó – SC

Horário de atendimento (Terça-feira a Domingo):

8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min

Fone: 47 3399-2074

E-mail: graoeventos@lindolfbell.com.br

inscricacasado poeta@gmail.com

Promoção:



Realização:



Biblioteca Pública Municipal

Professor Péricles Prade





**9º CONCURSO DE DECLAMAÇÃO DE POEMAS “LINDOLF BELL” DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ,
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSOR “PÉRICLES PRADE”
E MUSEU CASA DO POETA “LINDOLF BELL”**

FICHA DE INSCRIÇÃO (preencher com letra *script*)

Nome do Participante: _____ Idade: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Nome da Escola: _____ Série/Ano: _____

Telefone da Escola: _____ Professor (a) Responsável: _____

Nome do Poema Escolhido: _____

Tempo da Declamação: _____ .

CATEGORIA:

- () Categoria 1: 1º ao 2º
- () Categoria 2: 3º ao 5º ano
- () Categoria 3: 6º ao 7º ano
- () Categoria 4: 8º ao 9º ano
- () Categoria 5: Ensino Médio
- () Categoria 6: Comunidade em geral

Assinando a Ficha de Inscrição e a Autorização o participante declara estar ciente e de pleno acordo com o regulamento, bem como autoriza a divulgação do nome e imagem na mídia (Indispensável assinatura do pai, mãe ou responsável legal ao participante menor de 16 anos).

Assinatura do Participante

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

AUTORIZAÇÃO

(Quando menor de 16 anos)

Eu, _____ (Nome do pai, mãe ou responsável legal),

portador do CPF nº _____ residente e domiciliado na Rua _____,

nº _____, Bairro _____, _____/SC, AUTORIZO _____ a participar do

9º Concurso de Declamação de Poemas da Fundação Cultural de Timbó, Seletiva do Concurso no dia 24 de maio de 2017 nos horários citados no item 5.2 do regulamento, na Câmara de Vereadores de Timbó, localizada na Rua Inglaterra nº 750, bairro das Nações, e, em caso de classificação, na final no dia 07 de Junho de 2017, às 19h, durante a realização da Feira do Livro de Timbó, 2017, no Pavilhão de Eventos Henry Paul - Rua Julius Scheidemantel, S/N - Centro, Timbó/SC.

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal